



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 039/2018**  
**DE: 12 de Janeiro de 2018**

**“Fica suspenso à emissão do relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 001/2017 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender a emissão de relatório conclusivo do **Processo Administrativo nº 001/2017**, até a conclusão do processo instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Porto dos Gaúchos MT, sob o número 23/2017 DP.

**Art. 2º.** Em razão da preclusão do prazo do afastamento preventivo, fica o servidor reintegrado ao serviço público até ulterior decisão, porem alocado em local diverso, a critério do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em, 12 de Janeiro de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**